

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA-MG, com sedenaPraçaDeputado Renato Azeredo, Nº 15, bairro Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 23.371.883/0001-41, nesteatopresentadopeloVereador e Presidente Airton Lucas de Oliveira, CPF 508.285.506-97, RG MG 11868613, adiante denominada Contratante:

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência até**31 de dezembro de 2025**.
- 1.2. O valor mensal permanece de **R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no § 1º do Art. 53 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica
- 2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Conquista-MG, 02 de maio de 2025.

Presidente – Contratante



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____